



ATO NORMATIVO INTERNO DO CODIC CAMPO LARGO Nº 02 DE 2015.

Altera o Regulamento do Processo Eleitoral para recomposição da representação discente no Colégio Dirigente do Câmpus Campo Largo – CODIC.

O Presidente do Colégio Dirigente do Câmpus Campo Largo, no uso das atribuições regulamentares e de acordo com Art. 10 do Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos Câmpus do IFPR, aprovado pela Resolução nº 22/2014 – CONSUP,

RESOLVE "AD REFERENDUM":

- Art. 1º Reabrir o prazo de inscrição dos(as) candidatos(as) para o processo de escolha dos membros discentes do Colégio Dirigente do Câmpus CODIC, do IFPR Câmpus Campo Largo estabelecido pelo Ato Normativo Interno-CODIC nº 1 de 16 de abril de 2015.
- Art. 2º O novo prazo de inscrição dos(as) candidatos é das 18 (dezoito) horas do dia 27 de abril de 2015 ás 12 (doze) horas do dia 28 de abril de 2015, na Secretaria Acadêmica do Câmpus.
- Art. 3º Este Ato Normativo Interno entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Câmpus e no Boletim Interno do IFPR.

Câmpus Campo Largo, 27 de abril de 2015.

Prof^oJoão Claudio Madureira Presidente do CODIC